



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 051 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão")

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ ROSA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

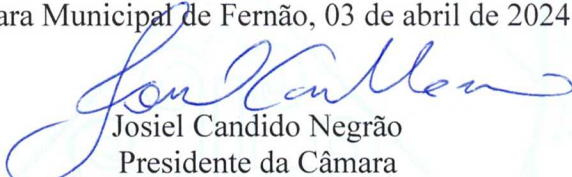
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ ROSA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Travessa B, que tendo início na Rua Adelson P. Cestari João Alves Mira, termina na Estrada FER-150, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

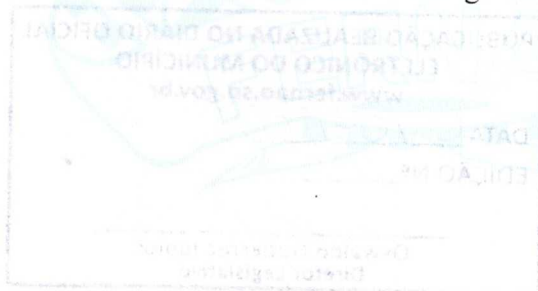
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de abril de 2024.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.fernao.sp.gov.br

DATA 04/04/2024

EDIÇÃO Nº 1351


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo